



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023***

#### **4.6. REGISTO N.º 74.836/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 74.836/2023, a **Força Aérea Portuguesa – Base Aérea n.º 5**, sita na Serra do Porto do Urso, em Monte Real, da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, do Concelho de Leiria, solicitou a cedência de 400 grades metálicas para o dia 17 de setembro corrente, no âmbito do seu “Dia de Base Aberta”.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 28 de agosto findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que existem grades disponíveis para o efeito;-----
- Despacho, datado de 29 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado. Ao GAP, para informar requerente e remeter processo a reunião de Câmara, para ratificação, com a indicação do valor da caução, e do aluguer, de acordo com as normas em vigor no município.”; -----
- Informação, datada de 30 também do mês findo, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a dar conta de que, nos termos do ponto 4 e das alíneas a) e b), do ponto 7, da deliberação de Câmara de 16 de maio de 2022 (normas referentes ao empréstimo de grades), o valor da caução a apresentar é de 2.558,40€;-----
- Informação, datada de 13 de setembro corrente, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a verba relativa à taxa de empréstimo das grades em referência, perfaz o montante de 619,92€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **FORÇA AÉREA PORTUGUESA – BASE AÉREA N.º 5**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES AO EMPRÉSTIMO DAS GRADES PRETENDIDAS, NO VALOR DE 619,92€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*